

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021¹)

O Estudo Técnico Preliminar é obrigatório na Lei Federal nº 14.133/2021 em TODAS AS CONTRATAÇÕES com a finalidade em demonstrar a boa prática administrativa da Administração Pública.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Lei Federal nº 14.133, art. 6º, XX. Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da

¹ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

contratação, e conterà os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Objeto:

Registro de preços para a aquisição de Itens de uniformes, rouparia, EPI's e afins para atender às necessidades do CONSURGE/SAMU.

Objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SAMU Regional é responsável por prestar atendimento pré-hospitalar móvel à população, atuando em situações de urgência e emergência médica. Para garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos seus profissionais, é fundamental que os mesmos estejam equipados com uniformes, rouparias, EPI's adequados.

2.1. Uniformes

Os uniformes dos profissionais do SAMU Regional devem atender aos seguintes requisitos:

- **Conforto:** Os uniformes devem ser confeccionados com materiais leves, respiráveis e que permitam a livre movimentação dos profissionais durante o trabalho;
- **Segurança:** Os uniformes devem ser confeccionados com materiais que ofereçam proteção contra agentes biológicos, químicos e físicos, além de serem visíveis em condições de baixa luminosidade;
- **Identificação:** Os uniformes devem conter a identificação do profissional e do SAMU Regional, facilitando o reconhecimento pelos pacientes e pela comunidade.

2.2. EPIs

Os EPIs dos profissionais do SAMU Regional devem atender aos seguintes requisitos:

- **Adequação às atividades:** Os EPIs devem ser adequados às atividades realizadas pelos profissionais do SAMU Regional, como luvas, máscaras, óculos de proteção, botas e jalecos;
- **Proteção contra riscos:** Os EPIs devem oferecer proteção contra os riscos presentes no ambiente de trabalho do SAMU Regional, como agentes biológicos, químicos e físicos.
- **Conforto:** Os EPIs devem ser confortáveis para serem utilizados durante longas jornadas de trabalho.

2.3. Rouparia - As Rouparias de cam dos profissionais do SAMU Regional devem atender aos seguintes requisitos:

- **Controle de Infecções;** As rouparias devem ser adequadas às atividades realizadas pelos profissionais do SAMU Regional, possibilitando a diminuição dos riscos de reutilização de roupas e o ajuste dos processos para a obtenção da qualidade adequada, além de contribuir para :
- **Recuperação, conforto e segurança dos profissionais;**
- **Facilidade, segurança e conforto da equipe de trabalho na execução dos serviços;**
- **Redução dos custos operacionais.**

A presente proposição tomou como base, o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço por lote, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e continuidade do produto.

Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade à população, ao menor preço possível.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os bens, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Autorização de Abertura de Processo emitida pela autoridade superior.

Essa contratação é de caráter continuado e a mesma é justificada devido a alta rotatividade dos profissionais.

A duração inicial da ata de registro de preços é de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período. E o mesmo é justificado o preço vantajoso (art. 84º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

Estabelecer os requisitos mínimos para a contratação da aquisição de uniformes, itens de rouparia, mochilas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional, visando garantir a qualidade dos produtos e serviços, a segurança dos trabalhadores e a observância das normas legais e regulamentadoras.

4 - JUSTIFICATIVA:

A padronização dos uniformes, rouparias, EPI's é fundamental para o SAMU Regional por diversos motivos:

- **Segurança:** Garantir a proteção dos profissionais durante o exercício de suas funções, minimizando os riscos de acidentes e doenças ocupacionais;
- **Identidade Visual:** Padronizar a identidade visual do serviço, reforçando a profissionalização e a credibilidade do SAMU Regional junto à comunidade;
- **Conforto e Bem-Estar:** Proporcionar uniformes confortáveis e EPIs adequados, contribuindo para o bem-estar dos profissionais e aumentando sua produtividade;
- **Modernização e Eficiência:** Atualizar o parque de uniformes e EPIs, garantindo que estejam em conformidade com as normas técnicas e proporcionando maior eficiência nas operações do SAMU Regional.

5 - ABRANGÊNCIA

A presente minuta de contrato abrange a aquisição de uniformes, itens de rouparia, mochilas e EPIs para todos os profissionais do SAMU Regional, incluindo:

- **Equipe médica:** Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde;
- **Equipe administrativa:** Auxiliares administrativos, recepcionistas, motoristas e outros profissionais administrativos;
- **Equipe de suporte:** Técnicos de manutenção, seguranças e outros profissionais de suporte.

6 - FUNDAMENTOS LEGAIS:

A aquisição de uniformes, rouparias, EPI's e afins para o SAMU Regional está amparada em diversos dispositivos legais, dentre eles:

- **Constituição Federal:** Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- **CLT:** Art. 456 - A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento adequado para proteção individual contra os riscos profissionais e contra os de natureza física, química, biológica, radiológica, pneumônica ou ergonômica, de acordo com as normas aprovadas ou a serem aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou pelos órgãos competentes nos Estados, conforme dispõe a legislação federal.
- **NR 06 - EPI:** Esta Norma Regulamentadora estabelece as condições mínimas para o fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a fim de proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais, de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

A aquisição, objetivando a prestação uniformes, rouparias, EPI's e afins é amplamente realizada em outros órgãos e entidades através de Pregão Eletrônico, aliado do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentação em mercado com empresas do ramo no mercado interno quanto consulta aos portais de licitações. Recebemos resposta de 03 (três) empresas: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ:02.538.222/0001-98; MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:03.291.912/0001-58; LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO - ME - CNPJ:34.517.727/0001-62; G3 HOTELARIA - CNPJ:11.847.124/0001-23, ORTOPLUS PRODUTOS ORTOPÉDICOS TDA EPP - CNPJ:05.317.317/0001-70; CONAMORE SSL CAMA E MESA E BANHO LTDA - CNPJ:05.317.317/0001-70; PC BORDADOS - CNPJ:22.074.666/0001-27; FÁBRICA DE CALÇADOS DOS BRASIL EIRELI - CNPJ:32.385.077/0001-13; MARIMED - CNPJ:10.433.259/0001-80; MILITAR BRASIL - CNPJ:05.164.345/0001-02; DIALP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ:05.287.789/0001-27; FORTSAN-OUTLET DO EPI, CNPJ:49.494.110/0001-46; MP TREINAMENTOS, COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - CNPJ:10.505.151/0001-55; APICE DOS EPI'S - CNPJ:36.837.413/0001-72; BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ:79.788.766/0001-32; RESGATEX LTDA - CNPJ:15.822.337/0001-51; XAVIER CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ:09.304.773/0001-36; TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - CNPJ:17.924.845/0001-76; SPECTRUN BOOTS - CNPJ:53.501.593/0001-36; JOSÉ GERALDO DA COSTA LTDA - CNPJ:28.641.662/0001-60; CIRÚRGICA BIVIMED COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALAR - CNPJ:26.948.448/0001-80, CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ:18.244.356/0001-36; ORTOPRATIKA IND E COM. LTDA - CNPJ: 61.148.037/0001-56, INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ:07.628.070/0001-38.**

Por se tratar de demanda oriunda da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, será realizado processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preços através de pregão eletrônico visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de tais serviços.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Para a contratação pretendida foram realizadas análises dos valores de empresas que trabalham no ramo mercadológico do objeto pretendido.

E ainda foi feito um levantamento na esfera local e regional das empresas que fornecem o produto desse objeto a ser adquirido. E com isso foi possível verificar que existe essas empresas que queiram vender a trabalhar com a Administração Pública.

O objetivo deste levantamento de mercado é apresentar uma análise dos preços e das condições de mercado para a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional.

7.1. Metodologia

Para realizar o levantamento de mercado, foram adotadas as seguintes metodologias:

- **Pesquisa online:** realizar uma pesquisa em sites de busca e portais de compras públicas para identificar empresas fornecedoras de uniformes e EPI's.
- **Contato com fornecedores:** realizar contato com algumas empresas fornecedoras de uniformes e EPIs para solicitar orçamentos e informações sobre seus produtos e serviços;
- **Análise de preços:** Os preços dos uniformes e EPI's comparar entre diferentes fornecedores para equalização de preço.

A estimativa de valor foi realizada através de sites especializados e com empresas do ramo do objeto a ser adquirido.

7.2. Benefícios Esperados:

A aquisição de uniformes, EPIs, itens de rouparia e mochilas para o SAMU Regional trará diversos benefícios, como:

- **Melhoria da Segurança:** Redução dos riscos de acidentes e doenças ocupacionais, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os profissionais.
- **Aumento da Produtividade:** Profissionais mais confortáveis e protegidos tendem a ter um melhor desempenho em suas atividades.
- **Reforço da Identidade Visual:** Uniformes padronizados contribuem para fortalecer a imagem do SAMU Regional como um serviço profissional e confiável.
- **Modernização da Infraestrutura:** Atualização do parque de uniformes e EPIs, demonstrando o compromisso do SAMU Regional com a qualidade e a excelência no atendimento, garantindo o conforto e o bem-estar dos profissionais e contribuindo para a manutenção de sua saúde física e mental.
- **Cumprimento da Legislação:** Atendimento às normas legais e regulamentadoras relacionadas à segurança e saúde do trabalho, garantindo a responsabilidade social do SAMU Regional.

Para estipular os valores da contratação foi realizado pesquisa no mercado, com empresas que realizam o serviço objeto da contratação destes estudos preliminares e pesquisa em contratos na administração pública, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais dispositivos legais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LOTE 01 - BOTAS						
ITEM	OBJETO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
01	BOTAS	1200	UND	cor preta - tamanhos variados - unisex. couro: vaqueta natural hidrofugada, com	R\$ 429,77	R\$ 515.720,00

				estampa lisa, espessura de 1,9mm +-ou-, resistência ao rasgamento continuado. biqueira em polipropeno, anatômica, somenta para reforço frontal, mantém a estrutura na região do bico. contraforte: formato anatômico, em material celoplástico, resinado, termoconformado, com espessura de 2,0mm, proporciona a proteção do calcanhar. palmilha de conforto: anatômica, bactericida, em eva com perfuros que proporcionam melhor eliminação do suor. barra antitorção: barra de polipropeno v-tech entre o solado e a palmilha de construção para dar estabilidade ao calçado, minimiza a flexão invertida na atividade de subir escadas ou torres de transmissão, direciona a pisada, corrige a pronação e a supinação e diminui o risco de torção. solado: solado bidensidade, duas camadas de poliuretano injetado diretamente no cabedal com tecnologia desma. desenho antiderrapante, canais de escoamento de água e amortecedor shock absorber para impactos. absorção de energia na área do salto atestado sob normas abnt certificadas com iso. forração: membrana sympatex em polímero poliéter / poliéster, com 5 micrometros de espessura, hidrofóbica, dublada em tecido de alta capilaridade, com propriedade de impermeabilidade a fluidos líquidos e permeabilidade ao vapor (transpirável). processo de construção tipo boot integral, reveste internamente toda gáspea. testada sob as normas da abnt, certificadas iso. epi com c.a - certificado de aprovação do ministério do trabalho e validade do fabricante. tamanhos variados entre número 34 à 50.		
TOTAL LOTE 01					R\$ 514.800,00	
LOTE 02 - BONÉ						
01	BONÉS (LAYOUT OFICIAL)	1200	UND	confeccionado em tecido 100% algodão, fechamento na parte traseira com velcro ou presilha resistente. bordado na frente com a logomarca oficial do samu e na parte traseira com logomarca do consurge	R\$ 67,67	R\$ 81.200,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 81.200,00	
LOTE 3 - UNIFORMES						
01	CAMISA GOLA OLIMPICA	2000	UND	tamanhos variados e tamanho sob medida - malha fria com 67% poliéster e 33% viscose, anti-pilling, gramatura minima de 180gr, sob medida, gola olímpica acabamento tipo punho na gola e manga, bordado eletrônico padrão nacional samu.	R\$ 61,67	R\$ 123.333,33
02	CAMISA GOLA OLIMPICA NEP	150	UND	Camiseta manga curta, gola "o" cor laranja com recortes, logomarca nep cor marinho, com recorte laranja nas mangas, ombros e barra, modelo golão na cor laranja, em malha pv, silkado a sigla e logomarca nep, peito. silkado a logomarca consurge na manga esquerda, silkado 03 setas para cima laranja na lateral direita.	R\$ 61,67	R\$ 9.250,00
03	CAMISA SOCIAL	100	UND	Camisa social modelagem tradicional , cor azul claro, mangas longas , produzidas em poliamida 85% e elastano 15% , abertura com botões , bordado na frente com a logomarca do consurge e no braço direito a logomarca oficial do samu.	R\$ 148,83	R\$ 14.883,33
04	CAMISA SOCIAL	500	UND	Camisa social modelagem tradicional , cor azul claro, mangas curtas , produzidas em poliamida 85% e elastano 15% , abertura com botões , bordado na frente com a logomarca do consurge e no braço direito a logomarca oficial do samu.	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
05	CALÇA NEP	50	UND	Tecido Pré-encolhido, tipo sara 2/1, peso 221 g/1m², largura 1.61, composto por 67% de fibra de algodão	R\$ 163,33	R\$ 8.166,67

				e 33 % de fibra de poliéster, tipo terbrim ou similar, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho noite pantone: 19-4023. Costuras duplas: Com dois bolsos (tipo profissional) medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 15cm (tipo faca, interno), pespontado com duas costuras, com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 em de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 em por 08cm de comprimento. Cintura com meio elástico e zíper de 15cm, botão de pressão. Escrita NEP na vertical, perna direita acima do joelho silkado medindo 20 cm da cor laranja. Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2,5 cm de largura. Será aplicada nas laterais.		
06	MACACÃO SAMU (LAYOUT OFICIAL) - TAMANHOS VARIADOS TAMANHO SOB MEDIDA.	2000	UND	tecido profissional especial misto, rip stop, com peso de 220g/m² e largura de 1,60 metros. composto por 43% de fibra de poliéster e 57% d fibra de algodão com armação anti rasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. na cor azul marinho nº 19-4010 conforme a escala de cores pantone (panton matching system ou pms). o fabricante deve ser certificado: (iso 9001:2000), (iso 14001:2004). o tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (aatcc96), (nbr9925) e (iso 5081). com costuras duplas. abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. o corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura, abertura da boca medindo 23 cm tipo faca psponado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira d proteção com formato oval mdindo aproximadamente 22 cm devidamente forrada com bibra de 6 mm e matelassada. na cintura: elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima do joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com olhós e puxador de nylon. mangas: acabamento com corte reto, nos punhos	R\$ 511,44	R\$ 1.022.886,67

				<p>e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. será colocado um zíperapaente (máster fino) na mesma cor do tecido abaixo da faixa reflexiva (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cada na costa superior, acabamento em zero. bordados: na frente, do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do samu 192, medindo 10cm x 07cm e logo acima será abordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) e a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). manga direita: será bordada na etiqueta de cor branca e bandeira de minas gerais, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. manga esquerda: será bordada na etiqueta de cor branca e logomarca de rede de urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm x 6,4 cm e com 01 cm abaixo da logomarca da rede de urgência, será bordada na cor preta o nome consórcio na etiqueta de cor branca, medindo 4,5 cm x 6,4 cm. costas: logomarca samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm x 15cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). tipo de tipografia: agenda bold não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do samu, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do samu. faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. serpa aplicada nas laterais - tamanhos variados e tamanho sob medida.</p>		
TOTAL LOTE 03						R\$ 1.241.020,00
LOTE 04 - CAPAS DE CHUVA						
01	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO COM FAIXAS REFLETIVAS PADRÃO SAMU	200	UND	<p>tamanhos variados - confeccionada em tecido nylon 70, impermeável, com resistência a penetração de água equivalente a 500 mm de coluna líquida; tecido externo em náilon 100% com urdume 78/24 e trama de 30 fios por centímetro; costuras com fio polyester e seladas com fita térmica; o sistema de fechamento com quatro botões de plástico de pressão na cor do tecido e velcro, vista esporte com 150 mm por 60 mm, aplicação de platinas presas com 1 (um) botão de plástico de pressão na cor do tecido; dois bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados; capuz embutido na gola, com cadarço (preto) de fechamento e pala curta; uma abertura (ventilação) nas costas com aproximadamente 600 mm de comprimento, tendo da gola até a base 350 mm de altura, abertura da barra para a cintura com 320 mm de altura. epi com c.a - certificado de aprovação do ministério do trabalho e validade</p>	R\$ 409,44	R\$ 81.888,67

				do fabricante		
TOTAL LOTE 04						R\$ 81.888,67
LOTE 05 - ROUPARIA E AFINS						
01	COBERTOR POPULAR 100% POLIESTER TAMANHO SOLTEIRO	300	UND	100% poliéster; tamanho: 1,50 x 2,20m; solteiro	R\$ 70,42	R\$ 21.127,00
02	COLCHA DE PIQUET	300	UND	confeccionada em tecido 100% algodão, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, para utilização em hospital, na cor branca, medindo 1,80 m de largura e 2,20 m de comprimento, incluindo a logomarca samu e o símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	R\$ 185,82	R\$ 55.745,00
03	FRONHA DE CAMA	500	UND	100 % algodão, trama fechada, resistente, fio 20/1 -, peso 240 gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens, textura encorpada e de boa aparência, cor branca, acabamento costura em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, incluindo logomarca do consurge e símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	R\$ 15,01	R\$ 7.505,00
04	TRAVESSEIRO	100	UND	estrutura interna 100% espuma, com propriedades natural no revestimento; 100% algodão; com capa resistente; estrutura 30% substrato poliéster; 70% pvc vinílico; impermeável, antialérgico, antiácido, antifungo, antimoho, capa em corino reforçado; espessura 0,30; acabamento com costuras internas reforçadas em nylon, sem viés aparente, fácil higienização; com certificação de qualidade e garantia; comprimento 0,60 x 0,40 x 10cm.	R\$ 41,03	R\$ 4.103,33
05	LENCOL SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 1,60X2,60	1000	UNIDADE	trama fechada, resistente, mínimo 150 fios - peso 240 gr/m linear fios por polegada, trama 60 que apresente solidez ao cloro e a múltiplas lavagens textura encorpada e de boa aparência cor branca, acabamento costura em toda a extensão do tecido, com espaçamento máximo de 20 x 20 cm, tanto na horizontal quanto na vertical, incluindo a logomarca do consurge e o símbolo do samu 192, com tinta resistente a processo de lavanderia hospitalar	R\$ 57,65	R\$ 57.646,67
TOTAL LOTE 05						R\$ 146.127,00
LOTE 06 - COLCHÃO						
01	COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL	50	UND	espuma 100% poliuretano, densidade da espuma d33, certificado pelas normas técnicas abnt nbr portaria inmetro 79 / 349:2015 / abnt nbr 13579-1:2011 79-2:2011, revestimento pvc impermeável, antialérgico, antiácido, antifungo, antimoho, espessura 14cm, tamanho 0,88 x 1,88m; acabamento com costuras internas reforçadas; seladas, sem viés aparente, fácil higienização, com certificação de qualidade e garantia	R\$ 499,33	R\$ 24.966,67
TOTAL LOTE 06						R\$ 24.966,67
LOTE 07 - MOCHILAS						
01	MOCHILA PARA MEDICAMENTO - VERDE	120	UND	Mochila de medicamentos, na cor verde, padrão samu - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor verde, padrão samu. deve	R\$ 130,42	R\$ 15.650,40

				possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do samu (padrão), e do consurge. internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 8 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 20 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. cada fileira de bolso. deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio.		
02	MOCHILA PARA MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROCEDIMENTO - LARANJA	120	UND	Bolsa de atendimento, na cor laranja padrão samu – bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do samu (padrão), e do consurge) bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição “samu 192” medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. a abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.	R\$ 135,83	R\$ 16.300,00
03	MOCHILA PARA MATERIAL E EQUIPAMENTO DE VIA AÉREA - AZUL	120	UND	Bolsa de atendimento, na cor azul padrão samu – bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor azul. deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. externamente nas quatro laterais deve possuir	R\$ 84,67	R\$ 10.160,00

				bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de altura e 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do samu (padrão), e do consurge bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição "samu 192" medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. a abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. na parte posterior interna da tampa deve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio.		
04	MOCHILA PARA MATERIAL E EQUIPAMENTO PEDIATRIA - VERMELHA	30	UND	Bolsa aph impermeável; confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica; alças em polipropileno de 40 mm; tela em polietileno; zíper 10 mm; costura dupla; uso de travete* em pontos de maior impacto; símbolo do samu; pezinhos tipo plaquetas de 5x4 cm; elásticos; cor: vermelha; parte interna da bolsa: 05 divisórias fixadas com velcro; confeccionada em nylon 70 e manta hidrorrepelente; 03 divisórias de 1 litro; 01 divisória de 2 litro; 01 divisória de 3 litros; tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper. parte externa da bolsa: 02 bolsos grandes; 02 bolsos médios; faixa refletiva reflexível em tecido de 30 mm lavável; resistente a 1000 ciclos; zíper 10 mm com 02 cursores; símbolo do samu; alça pega mão com proteção; alça grande de ombro com regulagem e engate rápido em nylon com proteção de ombro e nylon flexível; bolso grande externo: 1° bolso; 04 divisórias com fundo fechado de 1 litro; cintos elásticos de flexão no tampo do bolso; abertura total com zíper e 2 cursores. 2° bolso - bolso com tamanho proporcional a bolsa; interno todo forrado com nylon 70. 3° dois bolsos médios - bolsos com tamanhos proporcionais; interno todo forrado com nylon 70. dimensões: comprimento: 66 cm; largura: 43 cm; altura: 24 cm	R\$ 151,38	R\$ 4.541,50
05	BOLSA PARA IMOBILIZAÇÃO	100	UND	Bolsa confeccionada nas cores azul e laranja, com o logo cruz da vida, fecho em zíper e fabricada com tecido nylon 600. deve possuir alças para transporte, podendo carregar nas costas ou na mão. medidas aproximadas: 60cm altura, 40cm largura, 10cm comprimento.	R\$ 141,33	R\$ 14.133,33
TOTAL LOTE 07						R\$ 60.785,23
LOTE 08 - EPIS						
01	Bota de Segurança Amarrar Couro Nobuck	30	UND	Bota de segurança confeccionada em couro vaqueta nubuck, indicada para áreas administrativas, aventuras, mecânicas, montadoras, motoboys e prestadoras de serviços. Apresenta estrutura fibrosa e microporosa, que ajuda a manter a temperatura dos pés, colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço, injetado diretamente no cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado	R\$ 157,63	R\$ 4.729,00

				diretamente ao cabedal proporcionando maior conforto e resistência a abrasão. A 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. Canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência melhor mobilidade ao caminhar. Testada sob as normas da ABNT, Certificada ISO, EPI com C.A - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante. Tamanhos variados entre 34 a 50.		
02	Capacete com carneira branco com jugular e suspensão com catraca	10	UND	Capacete com carneira de segurança Ajuste Fácil - epi - equipamento de proteção individual - obra - saúde - capacete branco - Suspensão tipo Ajuste Fácil, Certificado ISSO, EPI com C.A Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante.	R\$ 92,63	R\$ 926,33
03	Luva de vaqueta (luva para proteção contra agentes mecanicos)	20	UND	Luva de segurança com cinco dedos, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno em raspa natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Punhos de 15. EPI com C.A Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e validade do fabricante.	R\$ 20,60	R\$ 412,00
04	Bota branca para limpeza em geral	15	UND	bota de pvc cano médio - calçado ocupacional de uso profissional, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (pvc), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a produtos químicos. cor branca. deve conter c.a.	R\$ 71,50	R\$ 1.072,50
05	CAPACETE RESGATE	100	und	Capacete de segurança Tipo III, Classe A, Casco confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV, 02 (duas) fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios, 05 (Cinco) orifícios laterais, 03 (três) áreas com acabamento polido, sistema de ajuste perimetral formado por carneira de contorno fabricada em PEAD, com catraca giratória localizada na nuca atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e máximo de 64 cm, carneira dotada de material acolchoado de polietileno reticulado com canais de ventilação removível, espuma superior acoplado à coroa que atua como amortecedor, sistema de suspensão de amortecimento que mantém uma distância uniforme entre o casco e a carneira e entre o casco e o topo (coroa), permitindo que o sistema de suspensão tenha espaço suficiente para absorver a energia decorrente de um impacto. Fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF® (Double Back Fit). Acompanha cliques para instalação de lanterna de cabeça frontal (4 unidades). Componentes acessórios: Carneira de capacete semi acabado; Fita; espuma; fivela de engate 20mm; casco; linha 40; ancoragem de suspensão; catraca plástica.	R\$ 251,30	R\$ 25.130,00
06	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	6	und	Composição: PEAD (polietileno de alta resistência); Cor: amarelo; Comprimento: 30cm; Largura fechado: 5cm Altura fechado; Peso: 850g	R\$ 107,07	R\$ 642,42
TOTAL LOTE 08						R\$ 32.912,25
LOTE 09 – EPIS - CINTOS						
01	CINTO DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO PARA PRANCHA NO BANCO LATERAL OU BAU	100	und	Fecho fêmea trava de cinto de segurança. - Fecho fêmea: Reto com 27 cm de ponta a ponta - Uso em lingueta medida 22 mm - Ponto de fixação curvado. - Fecho bilateral	R\$ 48,82	R\$ 4.881,67
02	CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA DE AMBULANCIA	500	und	Cinto de Segurança 2 pontos, estático, em poliéster padrão, com macho e fêmea. Componentes do cinto: macho e fêmea. Macho: 1,20 metros. Fêmea: 80 centímetros. Aplicação: Cinto de segurança estático, utilizado para imobilização de pacientes na maca. Detalhes: Material: Partes metálicas em aço temperado e plástico. Medidas: Cinto 2 Pontas (Não Retrátil) 2.00 metros total Abdominal: Macho com	R\$ 137,09	R\$ 68.543,33

				1,50 metros e Fêmea fita com 50 cm		
03	CINTO DE SEGURANÇA PARA BANCO LATERAL DO SALÃO DA AMBULANCIA	200	und	Cinto abdominal (macho e fêmea). Características: Materiais dos componentes: Fita Poliéster, Aço e ABS. Medidas: Cinto Abdominal: Macho com 1,20 metros e Fêmea fita com 40 cm-Cinto de segurança veicular Automotivo-Cinto de segurança veicular modelo tipo ônibus.	R\$ 62,50	R\$ 12.500,00
TOTAL LOTE 09						R\$ 85.925,00
LOTE 10 - KIT DESASTRE						
01	KIT DESASTRE	60	und	Bolsa confeccionada em nylon com forração em nylon e dividida em compartimentos facilitando o manuseio dos itens. possui alça de mão e alças costais para facilitar o transporte podendo também ser transportada como mochila. 5 capas para óbito em preto; 01 rolo de fita zebraada amarelo e preto; 20 bandeirinhas nas cores vermelho, verde, amarelo e preto; 04 lonas nas cores vermelho, verde, amarelo e preto com ilhós niquelados nos 4 cantos, medindo cada uma 4m x 5m; 01 lanterna confeccionada plástico, recarregável bi volt 110/220v, resistente a chuva; 5 pranchetas tamanho a4 em acrílico; 100 de cartões de triagem de vítimas: utilizado para classificação das vítimas em processos de triagem. os cartões são apresentados em cores padronizadas de acordo com a gravidade de cada vítima: vermelha, amarela, verde ou preto. 20 coletes confeccionados em nylon nas cores vermelho, verde, amarelo e preto (sendo 5 de cada cor)	R\$ 2.760,50	R\$ 165.630,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 165.630,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.436.174,82

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o §1º do art. 23 da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

a) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Sabendo que as especificações técnicas da presente solução não são normalmente encontradas em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em virtude da especificidade do objeto. Devemos considerar que a realidade da região para a fim de obter preços mais próximos do praticado no mercado local, no intuito de evitar-se a formalização de preços não compatíveis ou impraticáveis e logo dificultar a formalização do contrato e até mesmo de evitar uma licitação deserta.

Justifica-se, portanto, forma da pesquisa de mercado que foi utilizada para se obter os preços, além do que já foi supracitado de forma clara e objetiva, tal escolha também visa dar celeridade ao processo, uma vez que o Consórcio/CONSURGE, não possui mais contrato vigente para dar andamento a execução dos seus serviços.

Com base nos valores cotados e o quantitativo o custo da demanda é de **R\$ 2.436.174,82 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e**

oitenta e dois centavos).

O valor estimado para composição do edital de licitação tomará como base a pesquisa de mercado, com fornecedores do ramo de atividade pertinente, conforme disposto na Lei Federal Nº:14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente descrição da solução tem como objetivo apresentar uma proposta completa para a aquisição de uniformes, rouparia, equipamentos de proteção individual (EPIs) e afins para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional, abrangendo todas as etapas do processo, desde a definição das necessidades até a entrega dos produtos e a prestação de serviços.

O Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa pois visa o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras públicas, mantendo assim a transparência de todo o processo.

9 - ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa tem como objetivo determinar as quantidades de uniformes, itens de rouparia, mochilas e equipamentos de proteção individual (EPIs) a serem adquiridos para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional, com base em dados históricos e projeções de crescimento.

9.1. Metodologia

Para realizar a estimativa das quantidades, foram utilizados os seguintes métodos:

- **Análise de dados históricos:** Foram coletados dados históricos sobre o número de profissionais do SAMU Regional, a taxa de rotatividade de pessoal e o consumo médio de uniformes e EPIs por profissional.
- **Projeções de crescimento:** Foram realizadas projeções de crescimento do número de profissionais do SAMU Regional, com base na demanda por serviços de urgência e emergência na região.

9.1. Quantidade de Profissionais

O SAMU Regional possui atualmente profissionais distribuídos pelas seguintes áreas:

- **Equipe médica:** 491 profissionais.
- **Equipe administrativa:** 32 profissionais.
- **Equipe de suporte:** 9 profissionais.

9.2. Taxa de Rotatividade de Pessoal

A taxa de rotatividade de pessoal do SAMU Regional média é de 75% ao ano.

9.3. Consumo Médio de Uniformes e EPIs por Profissional

O consumo médio de uniformes, itens de rouparia, mochilas e EPIs por profissional do SAMU Regional é o seguinte:

- **Uniformes:**
 - **Camisa Gola Olímpica:** 2000 unidades.
 - **Macacão:** 2000 unidades por ano.

Os itens: Calça NEP, Camisa Gola Olímpica NEP, Camisa Social manga curta e Camisa Social manga longa são itens novos que serão incorporados na padronização do setor administrativo portanto não possuem consumo médio estimado.

- **Itens de rouparia:**
 - **Lençol:** 600 unidades.
 - **Colcha Piquet:** 200 unidades.
 - **Cobertor popular 100% poliéster:** 200 unidades
 - **Travesseiros:** 60 unidades.
 - **Fronhas:** 200 unidades.
- **Mochilas:**
 - **Bolsa de atendimento vias aéreas:** 90 unidades.
 - **Bolsa de procedimentos adulto:** 90 unidades.
 - **Bolsa de medicamentos:** 70 unidades.

As bolsas de procedimentos pediátricos, imobilização e o kit desastres serão incorporados na padronização deste ano portanto não possuem consumo médio estimado.

- **EPIs:**
 - **Botas:** 700 pares por ano.
 - **Capas de chuva:** 80 unidades
 - **Outros EPIs:**
 - **bonés:** 500 unidades

Os itens: Bota de segurança de amarrar (couro nobuck), luva de vaqueta, bota branca para equipe de limpeza, cavalete de sinalização (piso molhado), cintos de segurança para as ambulâncias, capacete com carneira branco com jugular e suspensão de catraca são itens novo inseridos na padronização.

9.4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Considerando os dados históricos, desgastes devido ao uso, as projeções de crescimento

(Criação de novas bases e realização do concurso público) e o consumo médio de uniformes e EPIs por profissional, a estimativa das quantidades a serem contratadas é a seguinte:

- **Uniformes:**
 - **Calça:** 50 unidades.
 - **Camisa Gola Olímpica:** 2000 unidades.
 - **Camisa Gola Olímpica NEP:** 150 unidades
 - **Camisa Social manga curta:** 100 unidades
 - **Camisa Social manga longa:** 500 unidades
 - **Macacão:** 2000 unidades

- **Itens de rouparia:**
 - **Lençol:** 1000 unidades.
 - **Colcha Piquet:** 300 unidades.
 - **Cobertor popular 100% poliéster:** 300
 - **Travesseiros:** 100 unidades.
 - **Fronhas:** 500 unidades.

- **Mochilas:**
 - **Bolsa de atendimento vias aéreas:** 120 unidades.
 - **Bolsa de procedimentos pediátricos:** 30 unidades
 - **Bolsa de procedimentos adulto:** 120 unidades.
 - **Bolsa de imobilização:** 100 unidades.
 - **Bolsa de medicamentos:** 120 unidades.
 - **Kit desastres:** 60 unidades

- **EPIs:**
 - **Botas:** 1200 pares por ano.
 - **Capas de chuva:** 200 unidades
 - **Bonés:** 1200 unidades
 - **Bota de segurança de amarrar (couro nobuck):** 30 unidades
 - **Luva de vaqueta:** 20 unidades
 - **Bota branca para equipe de limpeza:** 15 unidades
 - **Cavalete de sinalização (piso molhado):** 6 unidades
 - **Cinto de segurança para maca de ambulância:** 500 unidades
 - **Cinto de segurança para fixação para prancha no banco lateral ou baú:** 100 unidades.
 - **Cinto de segurança para banco lateral do salão da ambulância:** 200 unidades.

Capacete com carneira branco com jugular e suspensão de catraca: 10 unidades.

Os preços obtidos referem-se a resultados de contratações públicas, atendendo, portanto, aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021. Os resultados estão anexados a este estudo.

Diante disso, chegou-se ao valor total estimado conforme tabelas acima, considerando-se como referência o preço médio para o item/lote:

10 - JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DO LOTE

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis.

Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Salientamos que os materiais e produtos são uniformes, rouparia, EPI's e afins, conforme perceptível na descrição dos produtos, e seu agrupamento é algo completamente lúcido e proveitoso para a Administração, pois, os mesmos serão utilizados em conjunto devendo o mesmo fornecedor ser o único vencedor do lote, por ser a solução mais eficaz, haja vista a gramatura dos materiais, coloração, textura e demais aspectos que podem variar, conforme a produção de cada fornecedor.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir produtos que no seu contexto geral que são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTE poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra *"Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos"*, vários autores, da editora Malheiros, na pagina 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o

custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.16712012 - TC 000.431/2012-5 - TCU - Plenário - Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido: "... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Os itens foram parcelados de acordo com a especificação de itens e foram dispostos por lotes: Botas, Boné, Capas de Chuva, uniformes, roupa e afins colchão, mochilas e EPI's. A presente minuta de contrato tem como objetivo estabelecer as condições para o parcelamento da contratação da aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional.

A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, buscando ampliar a competição e evitar a concentração de mercado, conforme art. 40, da Lei Federal nº 14.133/2021 do Regulamento de Licitações e Contratos e tendo em vista que não se vislumbrou objeções técnicas ou econômicas que justifiquem restrições em seus fornecimentos, a saber:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

"§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às aquisições de bens, devem ser considerados:

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados para obtenção dos uniformes e afins que beneficiarão este Órgão.

O que observamos ao consultar o portal compras governamentais é que a maioria dos órgãos da Administração Pública realiza a contratação objeto deste documento através de licitação na modalidade pregão eletrônico através do Sistema de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, unificando nesses processos as demandas levantadas para o prazo de 01 (um) ano.

A contratação de serviço de qualidade é condizente com as expectativas institucionais a seguir: a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o contínuo fluxo de submissões; outro fator de grande importância é a comunicação entre a Administração Pública e a prestadora de serviço, a fim de manter o andamento correto do trabalho.

O gestor da ATA resultante do futuro pregão terá a obrigatoriedade de, antes de autorizar as despesas no momento da autorização do empenho, avaliar a pertinência de cada requisição, verificando a justificativa apresentada para a utilização de cada item.

12 - POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO

O SAMU Regional admite o parcelamento da contratação da aquisição de uniformes e EPIs, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

- **Prazo máximo de pagamento:** O prazo máximo para o pagamento da contratação é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento dos objetos licitados.
- **Quantidade de parcelas:** O número de parcelas será definido de acordo com o prazo máximo de pagamento e o valor total da contratação.
- **Valor das parcelas:** O valor das parcelas será definido de forma que a soma total seja equivalente ao valor total da contratação.
- **Forma de pagamento:** O pagamento das parcelas poderá ser realizado mediante depósito bancário, boleto bancário ou cartão de crédito.
- **Garantia:** A empresa contratada deverá apresentar uma garantia para o pagamento das parcelas, na forma de fiador ou fiança bancária.

12.1. Vantagens do Parcelamento

O parcelamento da contratação da aquisição de uniformes e EPIs pode apresentar as seguintes vantagens para o SAMU Regional:

- **Melhor fluxo de caixa:** Permite ao SAMU Regional distribuir o pagamento da contratação ao longo de um período mais extenso, melhorando seu fluxo de caixa.
- **Redução do impacto financeiro:** Permite ao SAMU Regional reduzir o impacto financeiro da contratação em seu orçamento anual.
- **Maior flexibilidade:** Permite ao SAMU Regional negociar melhores condições de pagamento com a empresa contratada.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

Para o presente caso, as contratações correlatas/interdependentes são aquelas relacionadas aos serviços que será empregados aos servidores do Consórcio/CONSURGE.

Ante o exposto e considerando que esse tipo de contratação já é utilizado em todo Brasil por vários órgãos da Administração Pública Federal, inclusive com pleno êxito nesta Prefeitura em contratações anteriores.

Assim, conforme demonstrado, não haverá necessidade de contratações correlatas no presente caso.

14 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não há previsão em Plano Anual de Contratação, uma vez que o documento não foi elaborado por esta administração.

O Consórcio/CONSURGE encontra-se em processo de adequação para a realização do Plano Anual de Contratação. Para a presente aquisição, o Consórcio/CONSURGE dispõe de previsão orçamentária para fazer face aos dispêndios relativos à despesa, objeto deste processo.

Os serviços a serem contratados não foram previstos no Plano de Contratações Anual, haja visto que o Consórcio/CONSURGE, até o momento não elaborou o PCA anual.

A Administração municipal busca por meio de planejamento a utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento na execução dos serviços ao cidadão, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e, buscando a eficiência e eficácia nas contratações, primando sempre pelos resultados satisfatórios.

Isso, envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Prefeitura, para se obter os melhores resultados com os recursos disponíveis.

O alinhamento da aquisição visa demonstrar o alinhamento entre a contratação da aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais

do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional com o planejamento estratégico da organização.

14.1. Plano Estratégico do SAMU Regional

O Plano Estratégico do SAMU Regional define os seguintes objetivos para o ano de **2024**:

- **Objetivo 1:** Reduzir o tempo médio de resposta às chamadas de urgência e emergência.
- **Objetivo 2:** Melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes.
- **Objetivo 3:** Aumentar a satisfação dos profissionais com as condições de trabalho.

15 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A contratação da aquisição de uniformes, itens de rouparia, mochilas e EPIs para os profissionais do SAMU Regional contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da organização da seguinte forma:

- **Objetivo 1:** A aquisição de uniformes novos e confortáveis para os profissionais pode aumentar sua produtividade e agilidade, contribuindo para a redução do tempo médio de resposta às chamadas.
- **Objetivo 2:** A aquisição de EPIs adequados e de qualidade pode proteger os profissionais dos riscos presentes no ambiente de trabalho, reduzindo o número de acidentes e doenças ocupacionais e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do atendimento aos pacientes.
- **Objetivo 3:** A aquisição de uniformes itens de rouparia, mochilas e EPIs de qualidade podem aumentar a satisfação dos profissionais com as condições de trabalho, o que pode levar à redução da rotatividade de pessoal e à melhora do clima organizacional.

16 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências adicionais a serem adotadas para a contratação, exceto aquelas que já tenham sido analisadas anteriormente neste estudo. Em razão da solução escolhida, é desnecessária qualquer intervenção no ambiente da instituição para que o futuro contrato possa ser executado plenamente.

A contratação em tela não exige adequação do ambiente da organização para que a mesma surta seus efeitos, pois já existe contratação desta natureza no órgão.

Friza-se que não se faz necessário a capacitação de servidores para atenderem na contratação e fiscalização dos serviços, em razão da especificação do Objeto a ser contratado.

17 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se suprir as demandas e necessidades de acordo com as leis (art. 196 da Constituição Federal; Artigo 456, da CLT; NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI).

Receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender de todos os departamentos solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público.

A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado ao Consórcio/CONSURGE, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da administração pública.

Tais serviços serão fundamentais para a realização de atividades que tem o objetivo de fomentar a cultura, movimentar a economia do município e a geração de entretenimento a sociedade como um todo.

O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir a efetivação da autorização de empenho.

18 - SUSTENTABILIDADE

Na presente contratação foram aferidos critérios de sustentabilidade visto que o objeto não trará qualquer impacto ambiental conforme definição no prescrita no ETP.

A adoção de práticas sustentáveis na aquisição de uniformes e EPIs pode trazer diversos benefícios para o SAMU Regional, como:

- Redução dos custos com energia, água e descarte de resíduos.
- Melhoria da imagem institucional da organização.
- Contribuição para a preservação do meio ambiente.

Na escolha de itens, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305, de 2010, foram priorizados: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consomem menos recursos naturais na sua produção.

O SAMU Regional está comprometido com a aquisição de produtos de alta qualidade e que atendam às normas técnicas, buscando fornecedores que adotam práticas sustentáveis na produção e no descarte dos materiais.

19 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de uniformes e EPIs para o SAMU Regional contribui para a prestação de um serviço de saúde de qualidade à comunidade, com profissionais protegidos, confortáveis e uniformizados, reforçando a credibilidade e a confiança no SAMU Regional.

Ao investir na aquisição de uniformes e EPIs de qualidade, o SAMU Regional demonstra seu compromisso com a segurança, o bem-estar dos seus profissionais e a excelência no atendimento à comunidade.

Avaliar os impactos ambientais da aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional, a fim de minimizar os danos ao meio ambiente e promover práticas mais sustentáveis.

19.1. Fases do Ciclo de Vida dos Produtos

Os impactos ambientais da aquisição de uniformes e EPIs podem ser divididos em diferentes fases do ciclo de vida dos produtos:

- **Extração de matérias-primas:** A extração de matérias-primas, como algodão, poliéster, couro e borracha, pode causar impactos como desmatamento, poluição da água e do ar e degradação do solo.
- **Produção dos produtos:** A produção dos uniformes e EPIs pode gerar impactos como consumo de água e energia, emissão de gases poluentes e geração de resíduos sólidos.
- **Transporte dos produtos:** O transporte dos uniformes e EPIs desde o local de produção até o SAMU Regional pode gerar impactos como emissão de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis.
- **Uso dos produtos:** O uso dos uniformes e EPIs pelos profissionais do SAMU Regional pode gerar impactos como geração de resíduos sólidos e consumo de água e energia.
- **Descarte dos produtos:** o descarte dos uniformes e epis, roupa e afins, quando não realizado de forma adequada, pode contaminar o solo e a água.

19.2. Medidas para Mitigar os Impactos Ambientais

O SAMU Regional pode tomar diversas medidas para mitigar os impactos ambientais da aquisição de uniformes e EPIs, como:

- Adquirir uniformes, EPIs, roupa e afins feitos com materiais reciclados ou biodegradáveis.
- Optar por fornecedores que adotam práticas de produção sustentáveis.
- Reduzir o consumo de água e energia durante o uso dos uniformes e EPIs.

- Descartar os uniformes e EPIs de forma adequada, em aterros sanitários ou incineradoras licenciadas.

20 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

O SAMU Regional deve estar em conformidade com a legislação ambiental brasileira, que estabelece normas para a gestão de resíduos sólidos, a emissão de poluentes e a proteção dos recursos naturais.

21 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, entendemos e declaramos **viável** esta contratação, nos moldes acima descritos.

22 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

23 - RECOMENDAÇÕES FINAIS:

- **Engajamento da Equipe:** É fundamental envolver os profissionais do SAMU Regional em todo o processo de aquisição, desde a definição das necessidades até a escolha dos produtos, garantindo que suas demandas sejam atendidas de forma satisfatória.
- **Monitoramento e Avaliação:** O acompanhamento contínuo da execução do contrato e a avaliação dos resultados da aquisição são essenciais para identificar oportunidades de melhoria e garantir que os objetivos sejam alcançados.
- **Comunicação Eficaz:** A comunicação clara e transparente com os profissionais, fornecedores e demais stakeholders é fundamental para o sucesso da iniciativa, garantindo o alinhamento das expectativas e a construção de um processo colaborativo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

24 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de uniformes e afins, por um período de 12 (doze) meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

25 - CONCLUSÃO

A aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), rouparia e afins para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) regional representa uma oportunidade estratégica para garantir a segurança, o conforto e a produtividade da equipe, além de contribuir para a imagem institucional da organização e a preservação do meio ambiente.

25.1. Aspectos Relevantes da Solução:

- **Abordagem Holística:** A proposta abrange todas as etapas do processo de aquisição, desde a definição das necessidades até a entrega dos produtos e a prestação de serviços, garantindo um acompanhamento completo e eficiente.
- **Qualidade e Segurança:** A priorização de produtos de alta qualidade e que atendam às normas técnicas garante a segurança dos profissionais e a durabilidade dos uniformes e EPIs.
- **Planejamento Estratégico:** O alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do SAMU Regional demonstra o compromisso com a otimização dos recursos e o alcance dos objetivos da organização.

- **Sustentabilidade:** A adoção de práticas sustentáveis na aquisição e no uso dos uniformes e EPIs minimiza os impactos ambientais e contribui para a construção de uma imagem institucional responsável.
- **Processo Transparente:** A realização de um processo de licitação pública transparente e eficiente garante a escolha da melhor proposta para o SAMU Regional, com base em critérios objetivos e impessoais.

25.2. Benefícios Esperados:

- **Melhoria das condições de trabalho:** Uniformes confortáveis e EPIs adequados garantem a segurança, a saúde e o bem-estar dos profissionais, aumentando sua produtividade e motivação.
- **Redução de custos:** A aquisição de produtos de qualidade e duráveis, aliada à adoção de práticas sustentáveis, pode gerar economia a longo prazo para o SAMU Regional.
- **Fortalecimento da imagem institucional:** A preocupação com a qualidade dos uniformes e EPIs, a segurança dos profissionais e a preservação do meio ambiente contribui para a construção de uma imagem positiva do SAMU Regional junto à comunidade.
- **Promoção da sustentabilidade:** A adoção de práticas sustentáveis na aquisição e no uso dos uniformes e EPIs demonstra o compromisso do SAMU Regional com a responsabilidade ambiental e com a construção de um futuro mais sustentável.

Governador Valadares - MG, 13 de junho de 2024.

ALOYSIO FORATTINI LOPES
Técnico em Segurança do Trabalho

MARCÍLIO OLIVEIRA BICALHO
Coordenador de Almoxarifado, Farmácia e Patrimônio